



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e Portaria nº 508, de 25 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 508, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 162, seção 2, página 21, de 26 de agosto de 2021, que trata da concessão de pensão civil a Raimunda Gondim de Almeida Soares, cônjuge do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396201, falecido em 15/07/2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Conceder pensão civil a Raimunda Gondim de Almeida Soares, cônjuge do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396201, falecido em 15/07/2021, a partir da data do óbito do instituidor; o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 e inciso VII, alínea ‘b’, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.”, leia-se “Art. 1º Conceder pensão civil a Raimunda Gondim de Almeida Soares, cônjuge do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396201, falecido em 15/07/2021, a partir da data do óbito do instituidor; considerando o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 e inciso VII, alínea ‘b’, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA